

PROJETO DE LEI Nº EM-081/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento e na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$719.864,00 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento e na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$719.864,00 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.02.15.122.0052.2154 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras e Saneamento

3.3.90.39.00 - F. 0619 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00

02.10.02.15.122.1202.2156 - Manutenção das Despesas com Veículos da Diretoria de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - F. 0628 - Material de Consumo R\$289.864,00

02.11.____.15.452.0504.2165 - Administração dos Serviços de Limpeza

3.3.90.39.00 - F. 0683 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$400.000,00

Total R\$719.864,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.10.02.15.451.0507.1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer

3.3.90.39.00 - F. 0636 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00

4.4.90.93.00 - F. 0638 - Indenizações e Restituições R\$19.864,00

02.10.02.15.451.0510.1034 - Drenagem de Superfície

3.3.90.30.00 - F. 0639 - Material de Consumo R\$150.000,00

02.10.02.15.452.0505.1035 - Construção e Reforma de Cemitérios Públicos

3.3.90.30.00 - F. 0642 - Material de Consumo R\$20.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0643 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00

02.10.02.20.481.0668.1040 - Extensão e Melhoria da Eletrificação Rural

3.3.90.39.00 - F. 0658 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$20.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0659 - Obras e Instalações R\$50.000,00

02.11.____.15.122.0052.2160 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.1.90.34.00 - F. 0668 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$400.000,00

Total R\$719.864,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2007.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de maio de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 101 / 2007
Em 30 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 719.86400 (setecentos e dezenove mil., oitocentos e sessenta e quatro reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, será para manutenção de despesas administrativas em geral, bem como, para compra de combustíveis (gasolina, óleo diesel e álcool), óleos lubrificantes e peças diversas para veículos, máquinas e caminhões deste Município.

Já para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a suplementação será para pagamento de despesas com coleta de lixo e aluguéis de caminhões para limpeza urbana.

Esclarecemos que o serviço de limpeza urbana poderá sofrer grandes danos com o não cumprimento das obrigações do Município para com a empresa prestadora dos serviços. Podendo, inclusive, sofrer uma paralisação do atendimento. O que seria um caos para a população.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal